



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual fundamentado no Art.74,III, f, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo de INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-00001, que trata da contratação da empresa GABRIEL TARTARI DAMASCENA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MÃE DO RIO - PA, 15 de Janeiro de 2024

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA  
Prefeito Municipal